



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 213/2024
De 27 de dezembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ODAÍ JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 e ss da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 30/03/2001 a 27/12/2024;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao Servidor **ODAI JOSE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 142.XXX SSP/SE, inscrito no CPF sob nº XXX.914.225-XX, matrícula funcional nº 0015046, servidor público efetivo na função de Professor II – 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará o servidor citado no Caput deste artigo licenciada pelo período compreendido de 06 (seis) meses, a contar de 27 de dezembro de 2024, conforme disposto no artigo 90, §3º, LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529

Assinado de forma digital por ALINE DOS
SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.12.27 14:39:03 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br